

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE CANELAS

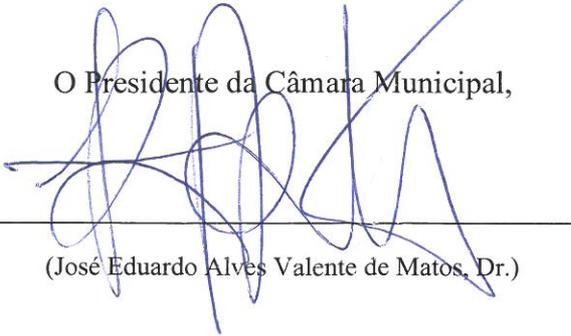
José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a Assembleia de Voto da Freguesia de Canelas foi desdobrada em 2 (duas) Secções de Voto, que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de Voto nº 1 – Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita;

Secção de Voto nº 2 – Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita.

Estarreja, 22 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA:

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais